

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS  
CAPIVARI DE BAIXO – SANTA CATARINA**

**Criado pela Lei Municipal de Assistência Social de nº 262, de 14 de dezembro de 1995, alterada pela Lei de nº 1023, de 12 de agosto de 2005.**

**Resolução Nº 60/2015**

**Dispõe sobre a partilha de recursos as entidades socioassistenciais vinculadas ao Sistema Único de Assistência Social e dá outras providências.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal de nº 1023, de 14 de dezembro de 2005, em reunião ordinária realizada em 10 de fevereiro de 2015, resolve:

Artigo 1º - Ratificar a proposta da administração municipal para o financiamento no valor de R\$ 529.500,00 (Quinhentos e Vinte e Nove Mil e Quinhentos Reais) para as ações de proteção social e especial do Sistema Único de Assistência Social – SUAS desenvolvidas pela rede socioassistencial privada.

Artigo 2º - Os montantes ficam assim distribuídos:

I – APAE: o financiamento no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais) para as ações de proteção especial desenvolvidas pela entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do município de Capivari de Baixo - SC, para atender 97 (noventa e sete) beneficiários.

II – CEACA: o financiamento no valor de R\$ 328.500,00 (Trezentos e Vinte e Oito Mil e Quinhentos Reais) para as ações de proteção básica desenvolvidas pela entidade Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente – CEACA do município de Capivari de Baixo - SC, para atender 129 (cento e vinte e nove) beneficiários.

III – Abrigo dos Velinhos: o financiamento no valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais) para a entidade Abrigo dos Velinhos do município de Tubarão - SC, para atender 5 (cinco) idosos acolhidos do município de Capivari de Baixo - SC.

Artigo 3º - Os recursos destinados às entidades deverão ser aplicados em atividades de custeio.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Capivari de Baixo, 10 de fevereiro de 2015.**

**Marilene Mendes Vicente**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**